

PROJETO DE LEI 6/2014

**ALTERA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
ESTÁGIO DO PROGRAMA BOLSA-
ESTÁGIO – CIEE.**

Art.1.º O *caput* do art. 7.º da Lei Municipal n.º 1.738, de 13 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.7.º A bolsa-auxílio terá os seguintes valores, fixados por hora-atividade:

I – R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional;

II – R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) para estudantes do Ensino Superior.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2014.

Agudo, 7 de janeiro de 2014.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com este Projeto de Lei propomos reajustar o valor da hora-atividade paga aos estudantes estagiários que atuam em órgãos e departamentos do Município de Agudo.

Na Lei Municipal 1.738/2009, de 13 de abril de 2009, menciona que os valores serão reajustados nos índices e datas em que se der a majoração da remuneração dos municipais (Art. 7.º, Parágrafo único). Levando em conta que os municipais receberão 6% de aumento, este mesmo índice é calculado sobre os valores de 2013.

Diante da argumentação e necessitando deliberação, contamos com celeridade na tramitação que gravamos com **regime de urgência**.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito